



PORTARIA Nº 071/2015

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E;

I – Fica exonerada a partir de 01 de agosto 2015 a servidora Sra. **ADESIA ALVES TRINDADE**, portadora do RG nº 6.435.865-0/PR e CPF nº 020.794.719-88, do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, não respondendo a partir desta data pelas atribuições do cargo que exercia.

II – Fica cancelada a função gratificada FG-06 concedida a servidora, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 31 DE JULHO DE 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br